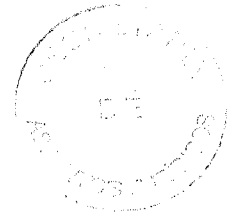




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CASAS DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, e por meio da Secretaria de Administração, com sede na Av. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária Interina nomeada através da **Portaria Nº 373/2017**, Srª. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.191.436/0001-01, com sede na Rua Francisco Rabelo, 66, Arruda, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador Senhor Norberto Pessoa Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.993.837 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 018.904.044-03, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Oito, 213, apto. 1402, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016**, no que pertine à correção da Cláusula Primeira.

Onde se lê:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 130/2017 SPSEJ/FIN, da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 020/2016, referente a aquisição de alimentos perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **09 de março de 2017 a 08 de março de 2018**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

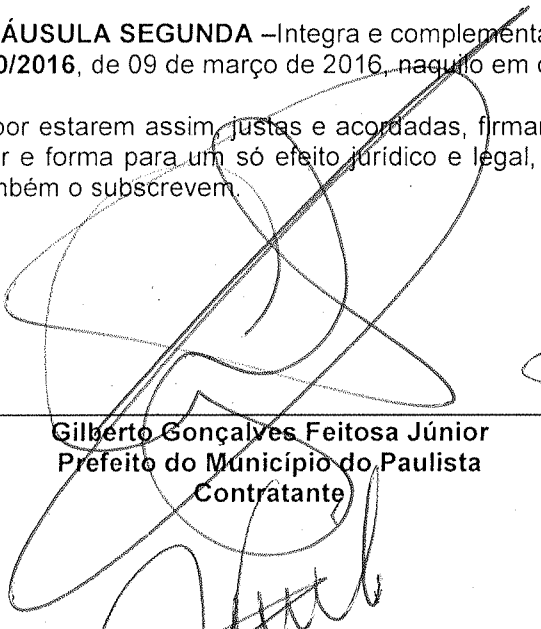
Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 130/2017 SPSEJ/FIN, da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 020/2016, referente a aquisição de alimentos perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **09 de março de 2017 a 08 de março de 2018**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.


CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e 020/2016, de 09 de março de 2016, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

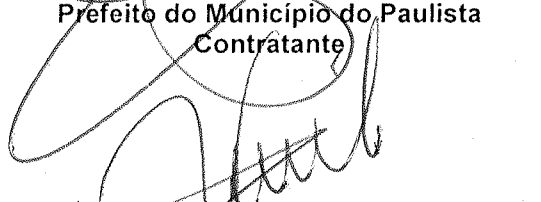
Paulista/PE, 31 de janeiro de 2017.



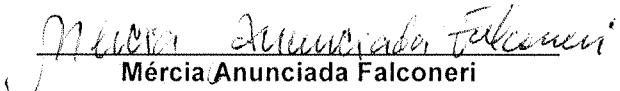
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Katuah Comércio e Serviços Ltda.
Contratada

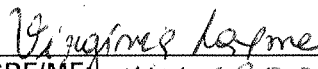


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário Assuntos Jurídicos

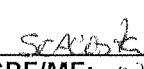


Mércia Anunciada Falconeri
Secretária Interina de Políticas Sociais,
Esporte e Juventude

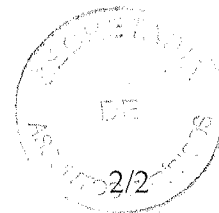
Testemunhas:



1. CPF/MF: 846.695-274-87



2. CPF/MF: 074.943.379-40





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2016

RE-RATIFICAÇÃO

Nº CONTRATO: 020/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 158/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2016

CONTRATADA: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 03.191.436/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016, no que pertine à correção da Cláusula Primeira.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 130/2017 SPSEJ/FIN, da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 020/2016, referente a aquisição de alimentos perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 130/2017 SPSEJ/FIN, da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 020/2016, referente a aquisição de alimentos perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

ASSINATURA: 31/01/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ___/___/___.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

Secretaria

